



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da 497ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 27 de setembro de 2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, de forma presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** do Servidor Docente **(01)** Luiz Fernando de Lima Luz Junior, **Diretor do Setor de Tecnologia**, presentes os Conselheiros, Servidor Docente **(02)** Pablo Deivid Valle, **Vice-Diretor do Setor de Tecnologia** e demais membros do Conselho Setorial:

**Servidores Docentes:** **(03)** Rodrigo Sartori Jabur, **(04)** Selma Aparecida Cubas, **(05)** James Alexandre Baraniuk, **(06)** Carlos José de Mesquita Siqueira, **(07)** Tirzhá Lins Porto Dantas, **(08)** Cynara de Lourdes da Nobrega Cunha, **(09)** Fabiano Oscar Drozda, **(10)** Andréa Berriel Mercadante Stinghen, **(11)** João Morais da Silva Neto, **(12)** Laila Valduga Artigas, **(13)** Arion Zandoná Filho, **(14)** Luiz Antonio Belinaso, **(15)** Luiz Aurélio Virtuoso, **(16)** Regina Tiemy Kishi, **(17)** Sandro José Froehner, **(18)** Luiz Alberto Junior Letti, **(19)** Adriana de Paula Lacerda Santos, **(20)** Luciana Porto de Souza Vandenberghe, **(21)** Daniel Eiras, **(22)** Giuliana Sardi Venter, **(23)** Ronaldo Alves de Medeiros Junior e Roberto Dalledone Machado, **(24)** Maria Lucia Masson, **(25)** Alexandre Rasi Aoki, **(26)** Marcos Lucio Corazza, **(27)** Alexandre Claus, **(28)** José Ricardo Vargas De Faria. **Servidores Técnico-Administrativos:** **(29)** Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva. **Corpo Discente:** **(30)** Tatiane de Melo Carvalho, **(31)** Matheus Henrique Cichon, **(32)** Caio Magno Petillo de Castro Stedile, **(33)** Beatriz Domingues Mainardes, **(34)** Leonardo Monteiro Ribas e Diogo Portugal de Oliveira Furquim, **(35)** Marianna Alves Rabelo, **(36)** Manuela Palacio Poca, **(37)** Fabrício Torres Borghi.

Presentes também: Ana Paula Alberti Moratelli, Douglas Marcel Domingues da Silva, Debora Colley, Mateus Teixeira, Alexandre Donizete Lopes de Moraes, Robson Seleme.

**Havendo número legal de Representantes, 37 (trinta e sete)** no total de votantes, o Presidente **declarou aberta a Sessão**, cumprimentando a todos os presentes (5968633).

**Ausências justificadas dos Conselheiros** – Alessandro Marques, Cassius Tadeu Scarpin, Heloise Garcia Knapik, Daniel Henrique Marco Detzel, Marcos Rogério Mafra, Marcell Mariano Correa Maceno, Mariana Kleina.

Ato contínuo, o presidente iniciou a reunião com a aprovação da **Ata 496ª da Reunião Ordinária** (5918951), realizada no dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e três, dispensando-se sua leitura, posto que todos os Conselheiros receberam, antecipadamente, cópia do aludido documento; em votação, foi **APROVADA por unanimidade**. Na sequência, o presidente iniciou os informes gerais ao pleno, sendo: **(1)** Condolências pelo falecimento do servidor técnico administrativo LAURO ZACCHI, em 30/08/2023, e consignação de voto de pesar à família (5956620); **(2)** Inventário patrimonial 2023: Período de realização: 01/08/2023 a 29/09/2023 (ÚLTIMOS DIAS). Percentual atualizado em 22/09/2023: 17,30%; **(3)** Ata das

reuniões mais recentes das Câmaras do Conselho Setorial, conforme Resolução 04/23-COPLAD, art. 35: 1ª Câmara (13/09/2023): Ata de Reunião 1ª Câmara TC em 13/09/2023 (5967272); 2ª Câmara (20/09/2023): Ata de Reunião 5990849 + Anexo(s) Retificação da Ata da 16a reunião (6008887); (4) Menção aos 50 anos do Setor de Tecnologia, em 12/09/2023, conforme disposto no Regimento do Setor de Tecnologia, RESOLUÇÃO Nº 04/23-COPLAD, art. 1º, passado a palavra ao docente Roberto Dalledone Machado que belamente discursou sobre a história do Setor para todos os conselheiros presentes. Em seguida o presidente retomou a palavra, agradeceu ao docente Dalledone e continuou com os informes: (5) Designação, pela Reitoria, do professor JOSE RICARDO VARGAS DE FARIA como representante Suplente dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação da UFPR, junto ao CEPE, por 01 (um) ano, a partir de 01/09/2023: <https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/209710>; (6) Aposentadoria voluntária, a partir de 01/09/2023, do servidor docente GEORGES KASKANTZIS NETO, lotado no DEQ: <https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/208218>; (7) Agradecimento aos 21 membros das sete Comissões de Sindicância Investigativa da UPAT que vem desenvolvendo os trabalhos, inclusive alguns já foram concluídos. Aos que não concluíram há possibilidade de solicitar prorrogação do prazo. Finalizados os informes, oportunizou aos membros a retirada, inclusão e inversão de pauta, e foi solicitada a seguinte inclusão e inversão: **23075.052146/2023-67**. As solicitações foram **APROVADAS por unanimidade** pelos conselheiros. Isto posto, o presidente deu início à **Ordem do dia**, com a **Pauta de Homologações e Deliberações**:

**ITEM 1 (INCLUSÃO e INVERSÃO DE PAUTA) DELIBERAÇÃO** : Processo **23075.052146/2023-67**, de interesse do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Trata-se de Celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a UFPR e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cujo objeto visa a constituição do canteiro Modelo do Centro Histórico de Paranaguá (5921365). Termo de Compromisso 5867653. Plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada: 5921374 e 6009228. Coordenador do projeto: Rodrigo Sartori Jabur (5921377). Indicação da Fiscal: Andrea Berriel Mercadante Stinghen (5986854). Ata de Homologação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo: 5984526. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Conselheiro relator: **Professor Marcos Arndt (DCC)**. Devido a ausência do conselheiro titular, o presidente passou a palavra à conselheira suplente Laila Valduga Artigas que procedeu a leitura do relato (6010058), concluindo que o conselheiro Marcos é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do plano de aplicação do Termo de Execução Descentralizada (6009228) e à indicação da Profa. Andrea Berriel Mercadante, não participante da equipe, para atuar como fiscal do contrato, e o acordo tem mérito e justificativa para sua formalização. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 2 HOMOLOGAÇÃO**: Processo **23075.057310/2023-22**, de interesse do candidato **RODRIGO CÉSAR RAIMUNDO**. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 93 (5958999)* que **NÃO ACATOU** a solicitação de recurso de inscrição do candidato (5942627, 5942638, 5942647, 5942653 e 5944043) referente ao concurso Edital 233/23 - PROGEPE (5786022), processo 23075.036191/2023-74 - Departamento de Engenharia Química, e manteve o **INDEFERIMENTO** da inscrição. Conselheira Relatora: **Professora Heloise Garcia Knapik (PPGERHA)**. Devido a ausência da conselheira titular e o respectivo suplente, o presidente passou a palavra ao conselheiro Pablo Deivid Valle que procedeu a leitura do relato (5952817), concluindo que a conselheira Heloise é de **PARECER CONTRÁRIO** ao recurso de RODRIGO CESAR RAIMUNDO, mantendo assim a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições do Concurso Público para o Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, conforme publicado no EDITAL Nº 15/2023 TC - APRECIACÃO PEDIDOS DE INSCRIÇÃO. Houve breve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos, mantendo o **INDEFERIMENTO** da inscrição.

**ITEM 3 HOMOLOGAÇÃO** : Processo **23075.057344/2023-17**, de interesse da candidata **PRISCILA CAROLINE DE SOUZA ZORZENÃO** . Trata-se de homologação do *Ad Referendum*

94 (5959375) que **NAO ACATOU** a solicitação de recurso de inscrição da candidata ( 5943190, 5943199, 5943212, 5943216 e 5944104) referente ao concurso Edital 233/23 - PROGEPE (5786022), processo 23075.036191/2023-74 - Departamento de Engenharia Química, e manteve o **INDEFERIMENTO** da inscrição. Conselheira Relatora: **Professora Heloise Garcia Knapik (PPGERHA)**. Devido a ausência da conselheira titular e o respectivo suplente, o presidente passou a palavra ao conselheiro Pablo Deivid Valle que procedeu a leitura do relato (5952567), concluindo que a conselheira Heloise é de **PARECER CONTRÁRIO** ao recurso de PRISCILA CAROLINE DE SOUZA ZORZENÃO , mantendo assim a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições do Concurso Público para o Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, conforme publicado no EDITAL Nº 15/2023 TC - APRECIÇÃO PEDIDOS DE INSCRIÇÃO. Houve breve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos, mantendo o **INDEFERIMENTO** da inscrição.

**ITEM 4 HOMOLOGAÇÃO:** Processo **23075.057695/2023-28**, de interesse da candidata **SIMONE MARIA RIBAS VENDRAMEL**. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 96 (5959499)* que **NÃO ACATOU** a solicitação de recurso de inscrição da candidata ( 5947721, 5947722 e 5947723) referente ao concurso Edital 233/23 - PROGEPE ( 5786022), processo 23075.036191/2023-74 - Departamento de Engenharia Química, e manteve o **INDEFERIMENTO** da inscrição. Conselheira Relatora: **Professora Heloise Garcia Knapik (PPGERHA)**. Devido a ausência da conselheira titular e o respectivo suplente, o presidente passou a palavra ao conselheiro Pablo Deivid Valle que procedeu a leitura do relato (5952816), concluindo que a conselheira Heloise é de **PARECER CONTRÁRIO** ao recurso de SIMONE MARIA RIBAS VENDRAMEL, mantendo assim a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições do Concurso Público para o Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, conforme publicado no EDITAL Nº 15/2023 TC - APRECIÇÃO PEDIDOS DE INSCRIÇÃO. Houve breve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos, mantendo o **INDEFERIMENTO** da inscrição.

**ITEM 5 HOMOLOGAÇÃO:** Processo **23075.057679/2023-35**, de interesse da candidata **CAROLINE GAGLIERI**. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 95 (5959440)* que **ACATOU** a solicitação de recurso de inscrição da candidata (5947482, 5947491, 5947497, 5947711, e 5948031) referente ao concurso Edital 233/23 - PROGEPE ( 5786022), processo 23075.036191/2023-74 - Departamento de Engenharia Química, e aprovou o **DEFERIMENTO** da inscrição. Conselheira Relatora: **Professora Heloise Garcia Knapik (PPGERHA)**. Devido a ausência da conselheira titular e o respectivo suplente, o presidente passou a palavra ao conselheiro Pablo Deivid Valle que procedeu a leitura do relato (5954296), concluindo que a conselheira Heloise é de **PARECER FAVORÁVEL** ao recurso de CAROLINE GAGLIERI, indicando, desta maneira, a homologação da sua inscrição no Edital nº 233/23. Houve breve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos, aprovando o **DEFERIMENTO** da inscrição.

**ITEM 6 DELIBERAÇÃO:** Processo **23075.032387/2019-11**, de interesse da Docente Liamara Paglia Sestrem do Departamento de Construção Civil. Trata-se de solicitação de mudança de regime de trabalho, regime de trabalho atual: 20 horas semanais, regime de trabalho solicitado: 40 horas semanais - Sem dedicação exclusiva (23075.032387/2019-11). Atas Extrato Aprovação Departamental: 5573355 e 5687035. Conselheira Relatora: **Discente Curso de Engenharia Química - Marianna Alves Rabelo**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6013634), concluiu ser de **PARECER FAVORÁVEL** ao pedido de mudança de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas sem Dedicação Exclusiva da Professora Liamara Paglia Sestrem. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 7 DELIBERAÇÃO:** Processo **23075.056312/2023-02**, de interesse do Departamento de Engenharia Química. Trata-se de Celebração de Contrato para Projeto "Equipamento e processo integrado de pirólise e gaseificação de resíduos visando o manejo em unidades de

recuperação energética", tendo como parte a empresa Ponta Grossa Ambiental Concessionária de Serviço Público S/A (5928537) . Minuta : 5929893. Plano de Trabalho: 5928696. Coordenador: Carlos Itsuo Yamamoto (5928569). Indicação do Fiscal: Alexandre Donizete Lopes de Moraes (5928587). Aprovação DEQ: Ad Referendum 8 (5972647). Conselheira Relatora: **Professora Selma Aparecida Cubas (CCEC)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6011199), concluiu ser de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto e aos acordos de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I que entre si celebram a empresa Ponta Grossa Ambiental Concessionária de Serviço Público S/A e a Universidade Federal do Paraná, com a interveniência da Fundação da Universidade Federal do Paraná para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e da cultura. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 8 DELIBERAÇÃO:** Processo **23075.042182/2023-12**, de interesse do Departamento de Engenharia Elétrica. Trata-se de Celebração do acordo de Cooperação Técnica sem recurso entre a UFPR e o Instituto SENAI de Inovação em Microeletrônica (ISI-ME), cujo objeto visa a geração de conhecimento e tecnologia na área de microeletrônica (5732380). Minuta: 5732395. Plano de trabalho: 5732408. Coordenador do projeto: André Augusto Mariano (5732412). Indicação do Fiscal: Giselle Lopes Ferrari Ronque (5732422). Extrato de Ata do Conselho do CIEL: 5975594. Conselheira Relatora: **Professora Tirzha Lins Porto Dantas (CCEQ)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6007163), concluiu que diante do exposto, é de **PARECER FAVORÁVEL** à celebração da cooperação técnica. Não houve discussão, assim, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 9 DELIBERAÇÃO:** Processo **23075.046029/2023-64**, de interesse do Departamento de Engenharia Química. Trata-se de Celebração do Contrato Tripartite entre esta Universidade, a Fundação da Universidade Federal do Paraná e BioFlex Agroindustrial S.A. para o projeto "Desenvolvimento de tecnologias para processamento da lignina residual da produção de etanol celulósico" (5794379) . Minuta: 5794474. Plano de trabalho: 5794433. Coordenador do projeto: Arion Zandoná Filho (5794395). Indicação do Fiscal: Marcos Lucio Corazza (5794436). Extrato Ata DEQ: 5841314. Conselheiro Relator: **Discente Programas de Pós-graduação - Fabrício Torres Borghi (PGMEC)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6014456), concluiu ser de **PARECER FAVORÁVEL** a celebração do contrato tripartite. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos. Na sequência, o presidente reforçou a Indicação do Fiscal Marcos Lucio Corazza (5794436), colocou a indicação em votação e o conselho setorial também **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 10 DELIBERAÇÃO:** Processo **23075.006979/2023-56**, de interesse d o Centro de Inovação em Engenharia Elétrica. Trata-se de Celebração do acordo de Cooperação Técnica sem recurso entre a UFPR e a empresa R Bueno Otto Soluções, cujo objeto visa a disponibilização de um equipamento de simulação em tempo real de microrredes, redes ativas de distribuição e recursos energéticos distribuídos para o CIEL/UFPR para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas correlatas sem ônus financeiro (5283451). Minuta: 5283467. Plano de trabalho: 5283469. Coordenador do projeto: Alexandre Rasi Aoki (5283492). Indicação do Fiscal: Mateus Duarte Teixeira (5283548). Ata do Conselho do CIEL: 5975671. Conselheiro Relator: **Professor Arion Zandona Filho (DEQ)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6008308), concluiu ser de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do termo de cooperação entre UFPR e a R Bueno Otto Soluções, pois atende ao Art. 9º da Lei 10.973/2004, o PDI IN-08.01 e a Resolução 41/17-COPLAD. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 11 DELIBERAÇÃO:** Processo **23075.057591/2023-13 SIGA/SISPRO**, de interesse do Departamento de Engenharia Elétrica. Objeto: Abertura do Curso de Especialização em projeto

e gestão de microrredes e recursos energéticos distribuídos - Turma 2024, ES-100/2023, Valor Total do Curso: R\$499.200,00, Taxas UFPR: R\$ 49.920,00 (sendo FDA 4%, UFPR 2%, Departamento 2% e Setor 2%); Fundação escolhida: FUNPAR; valor do ressarcimento previsto dos custos operacionais à fundação: R\$ 69.463,58. Coordenador: MATEUS DUARTE TEIXEIRA. Fiscal: RICARDO SCHUMACHER. Data de início: 02/03/2024 e Data fim: 27/02/2026. Conselheiro Relator: **Professor Alessandro Marques (DEMEC)**. Devido a ausência do conselheiro titular, o presidente passou a palavra ao conselheiro suplente João Moraes da Silva Neto que procedeu a leitura do relato (6008326), concluindo que o conselheiro Alessandro é de **PARECER FAVORÁVEL** a abertura do Curso de Especialização em Projeto e Gestão de Microrredes e Recursos Energéticos Distribuídos (RED). Houve discussão com apontamentos para correções no parecer, tais como: (1) Valor FUNPAR de R\$ 69.463,58; (2) taxas institucionais de ressarcimento de 2% que serão direcionadas para o Departamento de Engenharia Elétrica - DELT, e não DCC. Dessa maneira, o presidente colocou o parecer com as correções em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, o Presidente acrescentou informes: (8) Divulgação Evento Engenharia, Cidades e Sustentabilidade, em 10/10, 19h às 20h, com os 14 Programas de Pós-Graduação do Setor; (9) Organização de eventos comemorativos aos professores referente ao 15/10, e aos servidores referente ao 28/10; abriu a palavra aos conselheiros: Belinaso (10) mencionou que, em 16/10, virá o reitor da THI e outros palestrantes ilustres; vice-diretor Pablo complementou informações sobre (11) dupla diplomação e (12) caça talentos; Masson (13) informou sobre o evento da PPGEAL, de 09 a 11/10; e o presidente finalizou com falando sobre o (14) Pitch Day das turmas de especialização, em 11/11, que contará com a participação da bateria do C7 e cheerleading.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por **encerrada a reunião**, da qual, para constar, eu, Ana Paula Alberti Moratelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

***Ata aprovada na 498ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, realizada em 25/10/2023, assinada pelos presentes (Lista de Presença 6091903)***



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANA SARDI VENTER, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA MECANICA) - TC**, em 25/10/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO VARGAS DE FARIA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM PLANEJAMENTO URBANO) - TC**, em 25/10/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES ALEXANDRE BARANIUK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR, PROGRAMA DE POS GRADUACAO EM ENGENHARIA DE CONSTRUCAO CIVIL**, em 25/10/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FELGA GOBBI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA AMBIENTAL**, em 25/10/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYNARA DE LOURDES DA NOBREGA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DE MESQUITA SIQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JANILCE DOS SANTOS NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MACIEL CHANDOHA BODOT, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA DE SOUZA, IMPRESSOR**, em 25/10/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA ALVES RABELO, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO AMERICO VILELA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO BELINASO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SARTORI JABUR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BERRIEL MERCADANTE STINGHEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO JUNIOR LETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LAILA VALDUGA ARTIGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SELMA APARECIDA CUBAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE NESTOR FERREIRA LUZ, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AURELIO VIRTUOSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINA TIEMY KISHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PORTO DE SOUZA VANDENBERGHE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL EIRAS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA E CIENCIA DOS MATERIAIS) - TC**, em 25/10/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON FERNANDO ZANOELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGERIO MAFRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **TIRZHA LINS PORTO DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE GARCIA KNAPIK, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AMBIENTAL**, em 25/10/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ARION ZANDONA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - TC**, em 25/10/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO TORRES BORGHI, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HENRIQUE CICHON, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO RIBAS**, Usuário **Externo**, em 26/10/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR**, DIR **SETOR DE TECNOLOGIA**, em 26/10/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ DOMINGUES MAINARDES**, Usuário **Externo**, em 30/10/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DEIVID VALLE**, VICE DIRETOR SETOR **TECNOLOGIA**, em 03/11/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARRISON LOURENCO CORREA**, COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA DE **MANUFATURA - MESTRADO PROFISSIONAL**, em 06/11/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MATOS ARAUJO**, Usuário **Externo**, em 09/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6020158** e o código CRC **EE2021C1**.